



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, aos Agentes de Contratação, designados pela Portaria 177/2023, a tomarem as providências necessárias para que se possa dar início ao processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2023**, para *“Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, com taxa de desconto pré-fixada, para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, quando em viagens de exclusivo interesse público, bem como para palestrantes e colaboradores em eventos da Câmara, conforme especificações constantes no Termo de Referência”*, com taxa de desconto médio previsto de 26,33% (vinte e seis vírgula trinta e três por cento).

Ipatinga, 11 de outubro de 2023.

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por
WERLEY GLICERIO FURBINO DE
ARAUJO:00763415693
Dados: 2023.10.11 17:10:43
-03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga